

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Pediatria na Rede: Educação em Saúde pelas Redes Sociais - Curricularização 2025/2026

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Pediatria na Rede: Educação em Saúde pelas Redes Sociais - Curricularização 2025/2026 da unidade acadêmica Faculdade de Medicina torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 4 vaga(s) de discente curricular de graduação (voluntários).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Graduação em Medicina da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar matriculado em pelo menos 80% das disciplinas ofertadas no terceiro ou quarto período da graduação na UFJF.
- f) Não estar realizando ou ter concluído outro projeto de extensão na UFJF.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

a) Elaboração de publicações para redes sociais sobre temas diversos relacionados à saúde da criança, com base em evidências científicas. Comunicação com os usuários das redes sociais do projeto. Reuniões com os orientadores. Participação da Mostra de Extensão, caso determinado pela PROEX.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro - reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Avaliação do índice de rendimento acadêmico (IRA) no histórico escolar

2 Critério de desempate, caso necessário: maior idade

V. Da Inscrição

DATA: 20/10/2025 a 24/10/2025

HORÁRIO: 7h às 18h

LOCAL: Inscrição pelo link do formulário: <https://forms.gle/KfDeKWcmV1bK75y96> (esse link só pode ser acessado por e-mail institucional)

VI. Da Seleção

DATA: 27/10/2025

HORÁRIO: 8h

LOCAL: Departamento Materno - Infantil

(Observação: a seleção será realizada pela documentação enviada pelos candidatos, não sendo necessário o comparecimento dos mesmos a esse local)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 27/10/2025

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Mural da Faculdade de Medicina, e-mail institucional dos candidatos

Juiz de Fora, 20 de outubro de 2025.

SABRINE TEIXEIRA FERRAZ GRUNEWALD

2066727

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Sabrine Teixeira Ferraz Grunewald, Professor(a)**, em 20/10/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2693661** e o código CRC **4DAE9304**.